



## EDITAL Nº. 113/2025

### Processo Seletivo - Estagiário de Nível Médio – Curso Técnico

O Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) da Universidade Católica, UNISANTOS, mantida pela Sociedade Visconde de São Leopoldo, comunica aos estudantes de **Curso Técnico, nível médio, preferencialmente, de Construção Civil, Edificações, Logística, Meio Ambiente e Química**<sup>1</sup>: sobre a abertura de inscrições para o processo seletivo de estagiários, em projeto financiado pelo **Fundo Estadual de Recursos Hídricos, FEHIDRO**.

#### 1. Das Condições Gerais

- a. Poderão participar do processo seletivo os estudantes regularmente matriculados em Curso Técnico de **Curso Técnico, preferencialmente, de Construção Civil, Edificações, Logística, Meio Ambiente e Química** que atendem ao pré-requisito listado no item 3 deste edital;
- b. O processo seletivo será constituído em análise de currículo, histórico escolar ou nota global do candidato e entrevista.

#### 2. Dos Objetivos

- a. Proporcionar ao estudante situações reais de trabalho por meio da execução de múltiplas tarefas individuais e em grupo, principalmente por meio da participação nas etapas de preparação, divulgação e realização do evento, tais como o apoio às atividades da Equipe Técnico-Administrativa e da Comissão Científica na organização de todas as etapas do evento, bem como na elaboração e publicação do e-book entre outras compreendidas na proposta de ampliação do *Empreendimento 2019-BS\_COB-131 Workshop Prevenção e Controle do Lixo no Mar: Perspectivas no gerenciamento de recursos Hídricos e Saneamento na Região Metropolitana da Baixada Santista, Contrato 202/2020, que apresenta como proposta: WORKSHOP PARA DISCUSSÃO DE ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL PREVENÇÃO E CONTROLE DO LIXO NO MAR NA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA*; e
- b. Disseminar e incentivar o conhecimento na área de Recursos Hídricos da Baixada Santista, aprimorando a formação dos estudantes de **Curso Técnico, preferencialmente, de Construção Civil, Edificações, Logística, Meio Ambiente e Química**.

<sup>1</sup> Em Escola Pública Municipal ou Estadual

**3. Dos Pré-requisitos**

- a. Estar regularmente matriculado em um **Curso Técnico, preferencialmente no último ciclo**;
- c. Os Estagiários precisam estar matriculados em escolas técnicas de um dos 5 municípios: Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Santos e São Vicente; e
- d. Apresentar carta de recomendação de Professor ou Dirigente da Escola em que se encontra matriculado recomendando-o à participação no projeto.

**4. Das Inscrições**

As inscrições serão *online*, mediante entrega dos documentos listados no item 5 e serão recebidas até o dia 9/6/2025 pela Secretaria do IPECI - Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas, através do e-mail [projetos.ipeci@unisantos.br](mailto:projetos.ipeci@unisantos.br).

**5. Dos Documentos Necessários para a Inscrição**

- a. *Curriculum Vitae* preferencialmente padrão LATTES atualizado (para cadastrar novo currículo na plataforma lattes do CNPq acessar [https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://wwws.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio));
- b. Histórico Escolar ou Ficha Global;
- c. Comprovante de Matrícula; e
- d. Ficha de Inscrição (anexa ao Edital – Anexo I).

Atenção: a ausência de qualquer documento acarretará na desclassificação do candidato.

**6. Do Processo Seletivo**

Etapa	Cronograma
Inscrições	2 de junho a 9 de junho de 2025
Divulgação da lista de inscritos aptos com horário e link para entrevistas	10 de junho de 2025
Entrevista com os inscritos	11 de junho de 2025 a partir das 14 h
Resultados	12 de junho de 2025
Assinatura do Contrato de Estágio	13 de junho de 2025 às 10 h
Início das atividades	16 de junho de 2025

- a. Avaliação será realizada pela Equipe do Comitê de Iniciação Científica da Universidade Católica de Santos e acompanhado de pesquisadores componentes da equipe técnica da proposta.
- b. A equipe de avaliação realizará entrevista presencial com os candidatos inscritos, com data e horário divulgados.



c. A divulgação da classificação se dará em ordem decrescente da média aritmética da média global do histórico escolar ou ficha global, análise do Currículo Lattes e Entrevista.

A entrevista será realizada pela equipe do COIC e Coordenador Científico do projeto e levará em conta a disponibilidade de horário para desenvolvimento das atividades, aptidão para desenvolvimento das atividades propostas e conhecimentos técnicos.

d. Em eventuais casos de empate, o desempate dar-se-á priorizando-se o candidato de maior idade, e persistindo o empate, na sequência o que estiver cursando semestre mais avançado.

## 7. Das Vagas

Serão oferecidas **10 (dez) vagas**:

- 02 (duas) vagas para estudantes de Curso Técnico de Escola Técnica<sup>2</sup> localizada no município de Cubatão
- 02 (duas) vagas para estudantes de Curso Técnico de Escola Técnica<sup>2</sup> localizada no município de Guarujá
- 02 (duas) vagas para estudantes de Curso Técnico de Escola Técnica<sup>2</sup> localizada no município de Praia Grande
- 02 (duas) vagas para estudantes de Curso Técnico de Escola Técnica<sup>2</sup> localizada no município de Santos; e
- 02 (duas) vagas para estudantes de Curso Técnico de Escola Técnica<sup>2</sup> localizada no município de São Vicente

## 8. Das Parcelas

Serão pagas **06 (seis) parcelas** no **valor de R\$ 200,00** (duzentos reais). As parcelas só serão pagas mediante: cumprimento das atividades pré-estabelecidas no plano de trabalho e cumprimento da carga e aprovação do coordenador técnico. O pagamento da última parcela é dependente, ainda, da entrega prévia do relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pelo estudante ao longo dos 6 meses.

<sup>2</sup> Em Escola Pública Municipal ou Estadual



## 9. Do Início das Atividades

O início das atividades se dará imediatamente após a liberação do resultado deste edital, a saber o início das atividades se dá em 16/junho/2025.

## 10. Da Conclusão do Estágio

Será concluído após a integralização das horas e desenvolvimento das atividades previamente propostas de acordo com o **Anexo II** desse edital.

## 11. Das Informações Adicionais

A assinatura do contrato pelo estudante não está associada ao recebimento da parcela. O recebimento da parcela está condicionado ao início das atividades como descrito no item 8, podendo, ser alterado mediante determinação do FEHIDRO.

Os casos omissos referentes a este edital deverão ser resolvidos pelo Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas (IPECI) em atendimento às regras do FEHIDRO, que constam no Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento, vigente.

**Informações Adicionais:** podem ser obtidas pelos endereços eletrônicos [projetos.ipeci@unisantos.br](mailto:projetos.ipeci@unisantos.br).

Santos, 2 de junho de 2025

Profª. Drª. Adriana Florentino de Souza

Representante Institucional SVSL - Projetos FEHIDRO  
Diretora

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas - IPECI  
Universidade Católica de Santos - UNISANTOS